



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA

CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1606/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no administrativo digital nº 2452/2023.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2452/2023.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 2452/2023, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1007 de 01 de agosto de 2023, publicada no D.O.M. em 18 de setembro de 2023, prorrogada conforme Portarias nº 1318 de 13/11/2023, nº 1321 de 13/11/2023 (ratificada pela portaria nº 1497 de 13/12/2023), nº 1498 de 13/12/2023, nº 026 de 08/01/2024, nº 068 de 18/01/2024, nº 253 de 01/03/2024, nº 318 de 17/03/2024, nº 417 de 22/04/2024, nº 607 de 14/06/2024, nº 830 de 31/06/2024, nº 985 de 13/09/2024, nº 986 de 13/09/2024, nº 1326 de 18/12/2024, nº 287 de 18/02/2025, nº 288 de 18/02/2025, nº 1233 de 19/05/2025, nº 1234 de 19/05/2025, nº 1235 de 19/05/2025, nº 1236 de 19/05/2025, nº 1237 de 19/05/2025, nº 1413 de 30/06/2025, nº 1414 de 30/06/2025 e em face das razões apresentadas pela Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando 349/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **09 de julho de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 31 de julho de 2025.

LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:068593547
71
Assinado de forma digital por
LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.08.01 11:17:53
-03'00'

Leonardo Antônio Abrantes

Prefeito de Anchieta